



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 948/GR/UFGS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 135/GR/UFGS/2010, de 12 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2013.

PROF. ANTONIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício